

Alteração de Júri

Nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, foi, por Despacho da Senhora Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de dezembro de 2022, autorizada a alteração do júri do procedimento concursal, aberto através do Aviso n.º 14790/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 27 de julho, para a carreira e categoria de técnico superior destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, do mapa de pessoal deste Conselho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 12 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, procede -se à divulgação da alteração do júri que passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Ana Chambel Matias – Juiz-Secretária do Conselho Superior da Magistratura;

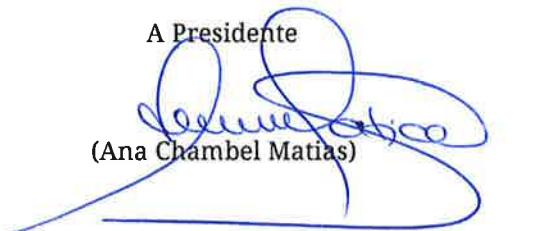
1º Vogal efetivo: Juiz Conselheiro Afonso Henrique Cabral Ferreira – Chefe de Gabinete, que substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Maria de Jesus Amiano Marques, Diretora da DSAF;

1.º Vogal Suplente: Luís Nuno Bico Ramos, Chefe de Divisão da DAFE.

2.º Vogal Suplente Carolina da Silva Leitão – Escrivã Auxiliar da Direção de Serviços de Quadro e Movimentos Judiciais (DSQMJ).

Nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria 125 -A/2019, de 30 de abril, a alteração na composição do júri não afeta, nem compromete todas as operações do procedimento já efetuadas.

A Presidente

(Ana Chambel Matias)

DATA

15/12/2022